SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROJETO QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE AGENTES DE SAÚDE PARA A ATENÇÃO
REDE INTEGRADA DO SUS
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL
Fone/fax. (048) 3721.2773 - 3721.2217
E-mail: enf.qualisus@ccs.ufsc.br

EDITAL N. 07/2012

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DO CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO *LATO SENSU* NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTANCIA (EAD): "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM LINHAS DE CUIDADO EM ENFERMAGEM – OPÇÃO: SAÚDE MATERNA, NEONATAL E DO LACTENTE; OU ATENÇÃO PSICOSSOCIAL; OU URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; OU DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS".

O MINISTÉRIO DA SAÚDE, representado pela Secretaria de Gestão da Educação e do Trabalho na Saúde, por meio da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), tornam públicas, por meio deste Edital, as normas gerais para o processo de seleção complementar para o preenchimento de vagas para o "Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem - Opção: Saúde Materna, Neonatal e do Lactente; ou Atenção Psicossocial; ou Urgência e Emergência; ou Doenças Crônicas não transmissíveis", por intermédio do Termo de Cooperação n. 29/2011 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Universidade Federal de Santa Catarina.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este processo seletivo será regido por este Edital e executado pela Universidade Federal de Santa Catarina e visa selecionar candidatos para admissão no "Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem – nas seguintes opções com vagas: Saúde Materna, Neonatal e do Lactente; Atenção Psicossocial; Urgência e Emergência; e Doenças Crônicas não transmissíveis", na modalidade EAD, conforme vagas disponibilizadas no item 4 deste Edital.

1.2 O Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem tem por finalidade especializar 1.256 (hum mil duzentas e cinquenta e seis) enfermeiros/as atuantes na Rede Integrada do SUS.

2. DO NÍVEL, CARGA HORÁRIA E TITULAÇÃO

2.1 Este Curso será oferecido no nível de Pós-Graduação *latu sensu* – especialização - modalidade educação a distância, com carga horária total ofertada de 405 horas, com a realização de quatro (04) encontros presenciais, nas Capitais de cada Estado, para atender a legislação vigente.

2.2 Cumpridos os requisitos do Curso, em observância às normas para funcionamento de Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, bem como as normas legais do ensino de especialistas da UFSC, os estudantes serão certificados como Especialistas em Linhas de Cuidado em Enfermagem, em uma das seguintes opções: Saúde Materna, Neonatal e do Lactente; ou Atenção Psicossocial; ou Urgência e Emergência; ou Doenças Crônicas não transmissíveis.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 Ter concluído Curso de Graduação em Enfermagem, em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e/ou Conselho Estadual de Educação.

3.2 Ser enfermeiro e estar trabalhando na Rede Integrada do SUS, lotado nas Escolas Técnicas do SUS ou em serviço de assistência em saúde e enfermagem na Rede Integrada do SUS, preferencialmente do quadro efetivo dos serviços de saúde, atuando na área de opção escolhida, no Estado com vaga.
3.3 Estar ciente de que a participação nos encontros presenciais, a serem realizados nas Capitais dos Estados com vaga, é obrigatória e que as despesas para tal são de inteira responsabilidade dos candidatos.
3.4 Cumprir integralmente as exigências deste Edital e de Editais Complementares a este.

4. DAS VAGAS

4.1 Serão ofertadas **458 (quatrocentos e cinquenta e oito)** vagas de acordo com a distribuição a seguir:

SAUDE MATERNA, NEONATAL E DO LACTENTE	
Estado	**Vagas disponíveis**
Amazonas	16
Maranhão	02
Rondônia	01
Total	**19 vagas**
DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS	
Estado	**Vagas disponíveis**
Alagoas	10
Amapá	08
Amazonas	12
Bahia	08
Ceará	09
Espírito Santo	10
Goiás	07
Maranhão	12
Mato Grosso	05
Mato Grosso do Sul	10
Minas Gerais	09
Pará	08
Paraíba	07
Pernambuco	04
Piauí	05
Rio Grande do Norte	07
Rio Grande do Sul	03
Rondonia	11
Roraima	02

Santa Catarina	01
São Paulo	02
Tocantins	09
Total	**159 vagas**
URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	
Estado	**Vagas disponíveis**
Alagoas	03
Amazonas	03
Bahia	01
Brasília	01
Espírito Santo	06
Maranhão	06
Mato Grosso do Sul	02
Minas Gerais	12
Pará	06
Paraíba	07
Paraná	03
Piauí	02
Rio Grande do Norte	03
Rio Grande do Sul	06
Tocantins	08
Total	**69 vagas**
ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	
Estado	**Vagas disponíveis**
Alagoas	28
Bahia	25
Ceará	21
Distrito Federal	13
Minas Gerais	29
Pernambuco	18
Rio de Janeiro	12
Rio Grande do Sul	23
São Paulo	42
Total	**211 vagas**

4.2 A Universidade Federal de Santa Catarina reserva-se o direito de redistribuir as vagas que não forem preenchidas, entre diferentes Estados e Opções do Curso.

5. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1 A inscrição para concorrer à vaga deverá ser feita *on line*, pela Internet, no endereço eletrônico

<http://www.unasus.ufsc.br/lcenfermagem> no período de **18 de setembro a 02 de outubro de 2012.**

5.2 As inscrições encerrarão impreterivelmente às 23h59min do dia **02 de outubro de 2012**, conforme o horário oficial de Brasília.

5.3 A documentação impressa deverá ser postada, **via SEDEX**, até o dia **03 de outubro de 2012** (conforme carimbo de postagem dos Correios).

5.4 Para realizar a inscrição o candidato deverá:

a) Ler atentamente e concordar na íntegra com o presente Edital, comprometendo-se a tomar conhecimento de eventuais Editais Complementares a esse Edital;

b) Optar por uma das duas áreas temáticas do curso com vagas: Atenção Psicossocial; ou Doenças Crônicas não transmissíveis, de acordo com a área de atuação do candidato;

c) Preencher e enviar *on line* a Ficha de Inscrição;

d) Imprimir a ficha de inscrição e encaminhar com os demais documentos necessários, **via SEDEX, para Caixa Postal 5057 – CEP 88040-970 – Florianópolis – SC**, com a seguinte menção: PROCESSO SELETIVO – Opção: (indicar a opção de inscrição).

5.5 O período para impressão da ficha de inscrição encerrará, impreterivelmente, às 23h59min do dia **02 de outubro de 2012**, conforme o horário oficial de Brasília.

5.6 A inscrição no presente processo seletivo é inteiramente gratuita, mas cabem aos candidatos as despesas para obtenção e remessa da documentação exigida, transmissão *on line* de dados e impressão.

5.7 A Comissão Gestora do Curso e a Universidade Federal de Santa Catarina não se responsabilizam por inscrições não efetivadas por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, divergência de horário ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou a impressão dos documentos exigidos.

5.8 As informações prestadas na Ficha de Inscrição são de total responsabilidade do candidato, o qual se compromete de que essas informações são a mais fiel expressão da verdade.

5.9 A confirmação das informações fornecidas na Ficha de Inscrição *on line* se dará mediante análise da documentação impressa a ser postada até o dia **02 de outubro de 2012**, via sedex.

6 DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

6.1 Preenchimento e envio *on line* e impresso da Ficha de Inscrição;

6.2 Encaminhamento da documentação comprobatória (cópias) do Memorial Profissional (experiência profissional), conforme Apêndice 1.

6.3 Documento de comprovação de vínculo profissional na Rede Integrada do SUS (original ou cópia autenticada em cartório), atestando que o candidato atua no Estado com vaga;

6.4 Fotocópia autenticada em cartório (frente e verso) do Diploma de Graduação em Enfermagem;

6.5 Fotocópia autenticada em cartório (frente e verso) da carteira de identidade civil;

6.6 Fotocópia autenticada em cartório (frente e verso) do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

6.7 Fotocópia autenticada em cartório (frente e verso) de Certidão de Nascimento e/ou Casamento;

6.8 Carta de ciência e de apoio do Gestor, declarando a área de atuação do candidato e autorização para as liberações do serviço necessárias à realização do curso, mais especificamente aos encontros presenciais.
6.9 A documentação dos candidatos inscritos não será devolvida.
6.10 A Comissão Gestora do Curso se reserva o direito de solicitar documentação adicional visando comprovar as informações prestadas.

7 DO PROCESSO SELETIVO, APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 O Processo seletivo constará de uma etapa classificatória por meio da análise da documentação apresentada e do cumprimento do presente Edital.
7.2 A pontuação final será a somatória dos pontos atribuídos ao Memorial profissional, conforme apêndice 1;
7.3 A classificação dos candidatos será definida pela ordem decrescente da pontuação.
7.4 O desempate de candidatos seguirá critérios definidos a seguir, em ordem decrescente de prioridade:
a) maior idade;
b) ter experiência no ensino técnico profissional de saúde;
c) tipo de vínculo com serviço público de saúde;
d) tempo de serviço no setor público de saúde.

8 DO RESULTADO FINAL

8.1 O resultado final será divulgado no endereço eletrônico <http://www.unasus.ufsc.br/lcenfermagem>, até o dia **31 de outubro de 2012**.

9 DOS RECURSOS

a) Serão admitidos recursos quanto ao resultado final da classificação.
9.1 Os recursos deverão ser interpostos em até 01 (um) dia útil após publicação do resultado.
9.2 O recurso deverá ser elaborado em modelo-padrão de formulário a ser disponibilizado no endereço eletrônico <http://www.unasus.ufsc.br/lcenfermagem>.
9.3 Serão preliminarmente indeferidos recursos extemporâneos e inconsistentes, que não atendam às especificações estabelecidas neste Edital e/ou nos Editais Complementares, se for o caso.
9.4 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão das decisões dos recursos.

10 DO FORO

10.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o processo seletivo de que trata esse Edital e de Editais Complementares é o da Comarca da Capital de Santa Catarina.

11 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 Todos os atos, comunicados e convocações de que tratem esse Edital serão divulgados única e exclusivamente no endereço eletrônico <http://www.unasus.ufsc.br/lcenfermagem>.

11.2 Os casos não previstos no que tange à realização deste processo seletivo serão resolvidos pelo Colegiado do “Curso de Especialização em Linhas de Cuidado em Enfermagem - Opção: Saúde Materna, Neonatal e do Lactente; ou Atenção Psicossocial; ou Urgência e Emergência; ou Doenças Crônicas não transmissíveis“.

11.3 Os Editais Complementares, Atos Aditivos ou novos Editais, se necessário, serão publicados no endereço <http://www.unasus.ufsc.br/lcenfermagem>.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA - UFSC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROJETO QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E DE AGENTES DE SAÚDE PARA A ATENÇÃO REDE INTEGRADA DO SUS
CEP.: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SANTA CATARINA-BRASIL
Fone/fax. (048) 3721.2773 - 3721.2217
E-mail: enf.qualisus@ccs.ufsc.br

APÊNDICE 1: MEMORIAL PROFISSIONAL

IMPORTANTE:

- ✓ **Os comprovantes (fotocópias) deverão ser organizados na seqüência desta proposta.**
- ✓ **A pontuação final do memorial é obtida pela somatória dos pontos de cada um dos itens multiplicado pelo peso respectivo.**
- ✓ **Os comprovantes deverão ser organizados e apresentados separadamente dos demais documentos.**
- ✓ **Não deverão ser enviados certificados/comprovantes originais, pois os mesmos não serão devolvidos.**

1. EXPERIENCIA PROFISSIONAL - PESO 5,0

	PONTOS
1.1 Atividades assistenciais no SUS na opção temática da inscrição	1,0 / ano ou fração de 6 meses

2. EXPERIENCIA NO MAGISTÉRIO - PESO 5,0

	PONTOS
2.1 No ensino técnico profissional	1,0/ano ou fração de 6 meses